



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 18 , de 13 de Abril de 2012

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 34 de 18/11/2011 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2012.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2012

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº34, de 18 de novembro de 2011) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 13 de abril de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 18, de 13 de abril de 2012.

ANEXO

ACRÉCIMO

Local: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 318 - 26.782.0006.1008.0000 – Serviços Urbanos e Rurais 25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 25.000,00

REDUÇÃO

Local: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 319. 26.782.0006.1008.0000 – Serviços Urbanos e Rurais -25.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TOTAL DAS REDUÇÕES -25.000,00

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume